

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024



### Sumário

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS DA VISA	2
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	15

MAIO DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 1210/2024

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Nova Odessa

**CNPJ:** 45.781.184/0001-02

**Endereço:** Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP

**CEP:** 13380-017

**Horário de Atendimento:** 08:30 às 16:00

**Telefone:** (19) 3476-8600

**E-mail:** [prefeitura@novaodessa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novaodessa.sp.gov.br)

**E-mail do Diário Oficial:**

[doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)

**Site:** <https://novaodessa.sp.gov.br>



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

### **1-LICENÇAS DEFERIDAS**

Processo: 212/13 Protocolo: 49/24

**Razão Social:** Farmácia de Manipulação Manis Eireli

Processo: 250/14 Protocolo: 134/24

**Razão Social:** Drogal Farmacêutica Ltda

Processo: 265/23 Protocolo: 265/23

**Razão Social:** NT Indústria e Comércio de Prod. de Higiênicos Descartáveis Ltda

Processo: 118/23 Protocolo: 82/24

**Razão Social:** Onco Prod Dist. De Produtos Hosp e Oncológicos Ltda

Processo: 117/23 Protocolo: 81/24

**Razão Social:** Onco Prod Dist. De Produtos Hosp e Oncológicos Ltda

Processo: 284/23 Protocolo: 284/23

**Razão Social:** ECN Refeições Coletivas Ltda

Processo: 154/23 Protocolo: 135/24

**Razão Social:** Clínica Amanhecer de Terapias Multidisciplinar Ltda

### **2-LTA DEFERIDO**

Processo: 25/24 Protocolo: 25/24

**Razão Social:** M.P. Clínica Odontológica Ltda

Processo: 93/24 Protocolo: 93/24

**Razão Social:** Laboratório de Análises Clínicas Pasteur

Processo: 46/24 Protocolo: 46/24

**Razão Social:** Laboratório Tayuyna Ltda

Processo: 327/23 Protocolo: 327/23

**Razão Social:** Laboratório Tayuyna Ltda

Nova Odessa, 17/05/2024

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**ERRATA DO EDITAL Nº 039/2024, PUBLICADO NO DIA 10 DE MAIO DE 2024**

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

No Edital de Convocação nº 039/2024, de atribuição de vaga de Técnico de Enfermagem (efetivo):

onde se lê: 03 (três) vagas;

leia-se: 05 (cinco) vagas;

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 17 DE MAIO DE 2024

---

**ERRATA DO EDITAL Nº 037/2024, PUBLICADO NO DIA 10 DE MAIO DE 2024**

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

No Edital de Convocação nº 037/2024, de atribuição de vaga de Professor de Educação Básica Integral (efetivo):

onde se lê: 03 (três) vagas;

leia-se: 05 (cinco) vagas;

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 17 DE MAIO DE 2024

**ERRATA DO EDITAL Nº 040/2024, PUBLICADO NO DIA 10 DE MAIO DE 2024**

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

No edital de convocação nº 040/2024, de atribuição de vaga de Farmacêutico (efetivo):

onde se lê: 01 (uma) vaga;

leia-se: 02 (duas) vagas;

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 17 DE MAIO DE 2024

**PORTARIA Nº 229/2024**

**Exonera servidora lotada na função de ASSESSOR DE GABINETE  
SUPERIOR**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Exonerar, no dia 17 de maio de 2024, **BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula funcional nº 5650, da função de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 17 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 227/2024**

**Nomeia servidor para o cargo comissionado de  
ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 16 de maio de 2024, **EDSON LEITE LOPES GIMENEZ**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.995.040-8/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 16 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 230/2024**

**Nomeia servidor para o cargo comissionado de DIRETOR  
DE ESPORTE**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, **no dia 17 de maio de 2024**, **GUILHERME AUGUSTO STANTE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.832.692-0/SP, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESPORTE**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 17 de maio de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA****PEQUENO VALOR**

Considerando os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 3420/2024, em respeito ao parecer jurídico da Procuradoria Jurídica às fls. 42/44 dos autos, os valores foram reduzidos com vistas à enquadrar-se dentro do limite legal de dispensa licitatória, em razão do pequeno valor, de que trata o artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023;

Considerando, ainda, que a Requisição de Serviços nº 652/2024, juntada às fls. 46 dos autos, agora se encontra dentro do referido limite legal;

Considerando, por fim, estar presente o interesse público, porquanto mostra-se de real necessidade a locação das estações terminais de acesso (portátil) à rede de banda larga da Guarda Civil Municipal, pois atualmente não há a disposição das equipes operacionais recursos tecnológicos de comunicação de voz direto Push-To-Talk, que ofereça ampla cobertura dentro do Município, acarretando limitações que estão comprometendo o desempenho operacional e a gestão das equipes, assim como, não oferecem recursos operacionais hoje necessários para atender a demanda gerada diuturnamente;

Resta, portanto, **DISPENSÁVEL** a licitação, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023, com vistas à contratação direta da Empresa INOVAPTT TECNOLOGIA – LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.459.466/0001-34, pelo valor global de R\$ 31.200,00, para toda a quantidade e período de locação descrito na Requisição nº 652/2024.

Publique-se na imprensa oficial.

Nova Odessa, 16 de maio de 2024.

**CARLOS EDUARDO FANTI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**

## **PEQUENO VALOR**

Considerando os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 3418/2024, em respeito ao parecer jurídico da Procuradoria Jurídica às fls. 42/44 dos autos, os valores foram reduzidos com vistas à enquadrar-se dentro do limite legal de dispensa licitatória, em razão do pequeno valor, de que trata o artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023.

Considerando, ainda, que a Requisição de Serviços nº 437/2024, juntada às fls. 46 dos autos, agora se encontra dentro do referido limite legal;

Considerando, por fim, estar presente o interesse público, porquanto mostra-se de real necessidade a locação dos tablets para o efetivo da Guarda Civil Municipal, que já utiliza do Sistema Sentry, o qual disponibiliza uma plataforma de despacho de ocorrências digital, que moderniza o trabalho operacional da instituição e esse sistema exige a utilização de tablete, o qual será instalado na viatura e utilizado pelos GCM's para cadastro de ocorrências e pesquisas no banco de dados INFOSEG, como emplacements e outros dados de interesse da segurança pública, além de registros de ocorrências e recebimentos de chamadas para patrulhamento direcionado,

Resta, portanto, **DISPENSÁVEL** a licitação, com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023, com vistas à contratação direta da Empresa INOVAPTT TECNOLOGIA – LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.459.466/0001-34, pelo valor global de R\$ 27.600,00, para toda a quantidade e período de locação descrito na Requisição nº 437/2024.

Publique-se na imprensa oficial.

Nova Odessa, 16 de maio de 2024.

**CARLOS EDUARDO FANTI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

---

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 10/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 17/05/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 16 de maio de 2024.

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO

Secretária de Obras

#### **AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 11/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL**. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 17/05/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2024, às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2024, às 14h30min.

Nova Odessa, 16 de maio de 2024.

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO

Secretária de Obras

**PORTARIA Nº 228, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

"Nomeia membros para compor a Comissão de Seleção e Avaliação do Chamamento Público nº 02/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 3196/2024, e dá outras providências".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Decreto Municipal nº 4.761, de 29 de janeiro de 2024, e Lei Federal nº 13.019/2014

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a seguinte Comissão de Seleção e Avaliação do Chamamento Público nº 02/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 3196/2024, composta pelas seguintes servidoras municipais lotadas na Pasta da Saúde, as quais caberão analisar e julgar todos os documentos entregues pelos potenciais participantes do certame exigidos no edital, a saber:

I – Presidente: Sra. Josiane Martins Gomes (Matrícula nº 3305);

II – Membro: Sra. Paula Faciulli (Matrícula nº 3087);

III – Membro: Sra. Patrícia Mattiazzo Pântano (Matrícula nº 6010).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 16 de maio de 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

Nova Odessa, 17 de Maio de 2024.

**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

**Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada**

<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Notificação</b>
R: Jurandir Francisco de Oliveira	Jd. Das Palmeiras	AC1	15	22.994/2024

**Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos**

Nova Odessa, 17 de Maio de 2024.

**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou MULTA aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interpirem recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

**Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada**

<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Processo</b>
Av. Jose Penachione	Parque Fabricio	C	13	542/2024

**Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos**